

Id:0738458683E2F042



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

Convoca candidatos aprovados em
concurso público e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação de concurso público objeto do Edital nº 01/2023, realizada por meio do Decreto nº 01/2024, veiculado no Diário Oficial dos Municípios em 16 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na sede da Câmara Municipal de Beneditinos-PI, localizada na Rua Floriano Peixoto, 256, Centro, no horário das 8h às 13h, para tratar dos procedimentos de suas nomeações.

Parágrafo Único - A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 01/2023:

- I. Cópia do RG e CPF;
- II. Cópia da certidão de casamento, quando houver;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- VIII. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Piauí poderão solicitar a certidão em <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao/emitir>;
- IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;
- XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhada de cópia da tela com a informação de que a declaração do ano 2023 não consta na base de dados da Receita Federal, disponível em <http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atal.app/paginas/mobile/restituicaoobito.asp>;

XIV. Atestado médico, assinado por médico com indicação do número do CRM, informando estar apto física e mentalmente para a investidura em cargo público.

Art. 3º - No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, caso haja convocação neste edital, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Câmara Municipal ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência, de acordo com o subitem 7.11 do Edital nº 01/2023, bem como art. 5º do Decreto nº 9.508/2018 e art. 2º, § 1º e incisos da Lei nº 13.416/2015.

Art. 4º - O candidato convocado terá o prazo de 15(quinze) dias para comparecimento.

Art. 5º - O não comparecimento no prazo previsto neste edital implica na desclassificação do candidato, sendo considerado desistente.

Câmara Municipal de Beneditinos-Pi. Gabinete do Presidente, 19 de Janeiro de 2024


Evandro Cruz Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos-Piauí.



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

CARGO: 001 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
APROVADO(S): 085329013 - FRANCISCO PESSOA DA SILVA JUNIOR, 77.00, 1; 085324420 - FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, 73.00, 2.

CARGO: 002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
APROVADO(S): 085325930 - DAVI DE ARAUJO SOUZA, 70.00, 1; 085327098 - OLIVIO ROSA DOS SANTOS LOPES, 70.00, 2.

CARGO: 003 - VIGILANTE
APROVADO(S): 085329476 - EDSON FURTADO SILVA NETO, 75.00, 1.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 01/2023, subitem 4.1, alíneas "p" e "q", objetivando provimento em cargo efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, que

- Não soufrí condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

- Não soufrí, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Local e Data.

Nome e assinatura

(Continua na próxima página)

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**

Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2023, subitem 4.1, alínea "g", bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público na Câmara Municipal de Beneditinos-PI, eu, _____, convocado para nomeação para o cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. () Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;
2. () Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s):

Cargo ativo: _____ Órgão: _____

Carga horária semanal de _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____

3. () Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo : _____ Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Local e Data

Nome e assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº: _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea "h", do Edital nº 01/2024:

- () Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base _____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

- () Não possuir bens.
() Possuir os seguintes bens:

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Local e data.

Nome e assinatura

Id:01AB2FA50DBAF327**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI**

CNPJ: 01.560.809/0001-30
Rua Floriano Peixoto, 256, Centro CEP: 64.380-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

CONTRATO Nº003-01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS- PI, no inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.560.809/0001-30.

CONTRATADA: GUALCON CONTABILIDADE E LICITAÇÕES LTDA

REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de consultoria pública em licitações e Contratos.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Próprio

DATA: 17 de janeiro de 2024.

Id:13B5B6C1CDBCF384**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI**

CNPJ: 01.560.809/0001-30
Rua Floriano Peixoto, 256, Centro CEP: 64.380-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

CONTRATO Nº001-01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI, no inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.560.809/0001-30.

CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR

REGULAMENTO: Lei nº 14.133/21

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21

OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviço de Assessoria Jurídica na condução de processos administrativos, processos judiciais, e serviços correlatos em defesa da Câmara Municipal do Município de Beneditinos - PI.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Próprio

DATA: 12 de janeiro de 2024.